

# COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025

**I. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, de modo híbrido, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B5, B11 e B11, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **III. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia. **IV. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 93,93% (noventa e três inteiros, e noventa e três centésimos percentual) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.287.330 (cinco milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, e os presentes, inclusive via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária. **V. MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **FERNANDA BAYEUX**, para secretariá-lo. **VI. ORDEM DO DIA:** (i) Eleger novo Membro do Conselho de Administração; e (ii) Ratificar a nomeação dos Membro do Conselho de Administração eleitos na AGO 2025. **VII. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976. **VIII. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição do Sr. **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG n.º 2.141.939-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 360.473.099-68, escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo, para a função de Membro efetivo e independente do Conselho de Administração, para o triênio 2025/2028, com posse a partir da presente data. (ii) Aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a ratificação da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. Assim, após as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato para o triênio 2025/2028, passa, a ser composto, a partir da presente data, pelos seguintes membros: Srs. **INGO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.885.436-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 754.500.708-53, escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **JOÃO CARLOS SENISE**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 8.131.184-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.914.258-03, residente e domiciliado na Av. Arruda Botelho 184, nesta Capital do Estado de São Paulo; a Sra. **PAULA WEISZFLOG**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.103.805-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 263.938.548-80, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo, os Srs. **PAULO RENATO FERREIRA VELLOSO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.475.469-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.665.338-24, residente e domiciliado na Rua República Dominicana, 297, nesta Capital do Estado de São Paulo; **TILO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.181.461 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.407.218-90, residente e domiciliado em Rosswegweg n.º 3, Código Postal 87629, Füssen, Alemanha, e ainda, como Membros Independentes do Conselho de Administração, os Srs. Sr. **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG n.º 2.141.939-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 360.473.099-68, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 03.574.527-2 SECC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.224.557-53, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **JOÃO COMÉRIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG 701.750 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.893.007-20, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **MARCELO RENAUX WILLER**, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da cédula de identidade RG n.º 1.909.667-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 536.351.329-34, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **THIBAUD LECUYER**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.º V722295-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.259.897-71, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo. (ii.1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam que estão em condições de firmar o instrumento que trata o artigo 147, §4º da Lei nº 6.404/1976 e o quanto disposto na Resolução CVM nº 80/22. (ii.2) A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 80/22. **IX. MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **X. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Hélio Lima Magalhães – Presidente; Fernanda Marques Bayeux – Secretária; **Acionistas Presentes:** Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojucar Participações LTDA; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Waladi Participações LTDA, e Walter Weiszflog. *A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia.* São Paulo, 25 de julho de 2025. **Mesa: HÉLIO LIMA MAGALHÃES - Presidente, FERNANDA MARQUES BAYEUX - Secretária.** JUCESP nº 268.074/25-2 em 07.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>